



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)
SECRETARIA MARECHAL JOÃO DE SEGADAS VIANNA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2023 – SGEx
Processo Administrativo nº 64691.001319/2023-07

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2023 – SGEx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO E A EMPRESA FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO - SGEx**, com sede no Quartel-General do Exército, Bloco A, 2º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP: 70630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.452/0471-69 (UASG 160090), neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CARNEIRO CAZARIM**, Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas, designado por delegação, publicada no Boletim Interno Nº 13, de 20 de fevereiro de 2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.655.954/0001-59, sediada na Av. Contorno nº 3790, Q. 20, Lt 01, Residencial Santa Clara, Goianésia-GO, CEP 76.380-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64691.001319/2023-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - SGEx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 - SGEx por mais 12 (doze) meses, a partir de **6 de abril de 2026** até **5 de abril de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito na Cláusula 5 do Contrato nº 001/2023 – SGEx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/Unidade: 160090/ 00001- SGEX;

II) Fonte: 10000000000;

III) Programa de Trabalho: 171460;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: I3DAFUNADOM; e

VI) Nota de Empenho: 2026NE000014.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

MARCELO
CARNEIRO
CAZARIM:910267
09172

Assinado digitalmente por MARCELO
CARNEIRO CAZARIM:91026709172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
MARCELO CARNEIRO CAZARIM:91026709172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 11:47:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MARCELO CARNEIRO CAZARIM - TC
Ordenador de Despesas/SGEx

WALISSON SIDNEY
FERREIRA DA
SILVA:72186526115

Assinado de forma digital por
WALISSON SIDNEY FERREIRA
DA SILVA:72186526115
Dados: 2026.03.20 10:52:21
-03'00'

WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR ALVES DA SILVA
Data: 20/03/2026 09:54:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALDIR ALVES DA SILVA – S Ten
Gestor do Contrato

CARLOS
ALEXANDRE SILVA
GOMES:0147308275
7

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEXANDRE
SILVA GOMES:01473082757
Dados: 2026.03.18 16:10:53
-03'00'

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – S Ten
Auxiliar da SG4